



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro
Fone/Fax: (43) 433-1013 – Ariranha do Ivaí – Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SMAS

SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
ALTA COMPLEXIDADE
DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA
SOCIAL - SUAS

Serviço de Acolhimento Institucional: organizado em diferentes tipos de Unidades/Equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

O Serviço deve garantir privacidade, respeito aos costumes, as tradições e a diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero, orientação sexual. Atendimento personalizado e em pequenos grupos; favorecer o convívio familiar e comunitário; forma participativa e coletiva; assegurar a autonomia dos cidadão/cidadã.

Unidade/Equipamento: características residenciais, ambiente acolhedor, estrutura física adequada às necessidades do cidadão/cidadã.

Público Criança e Adolescente: Acolhimento provisório e excepcional, sob medida de proteção (Estatuto da Criança e Adolescente/ECA) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

Acolhimento é feito até que seja possível o retorno à família de origem ou colocação em família substituta.

Serviço organizado respeitando os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e Adolescente e caderno Orientações Técnicas sobre Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

Público Pessoa Idosa: Acolhimento para pessoa idosa 60+, independentes e/ou com diversos graus de dependência. Natureza provisória e excepcional (longa permanência) quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com familiares.

Objetivos Gerais: Acolher e garantir proteção integral;

Contribuir para a prevenção do agravamento das situações de risco social;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro
Fone/Fax: (43) 433-1013 – Ariranha do Ivaí – Paraná

Restabelecer vínculos familiares/sociais;

Possibilitar convivência comunitária;

Promover acesso a rede de serviços; órgãos de defesa de direitos;

Promover acesso a programações culturais, lazer, esporte, vivências/oportunidades/possibilidades/autonomia.

Essência do trabalho: Escuta; estudo social, apoio a família na sua função protetiva; construção de plano individual/familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; trabalho interdisciplinar; informação e defesa de direitos; identificação da família extensa/ampliada; articulação intersetorial e interinstitucional.

Aquisições do cidadão/cidadã: Segurança de acolhida com dignidade;

Segurança de convívio familiar, comunitária e social;

Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social.

Resultado esperado: Redução das violações dos direitos/agravamentos/reincidência;

Redução de pessoas em situação de rua e de abandono;

Contribuir na construção da autonomia;

Garantir a inclusão em serviços e oportunidades;

Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

Formas de acesso: **Por determinação do Poder Judiciário/Ivaiporã**

Por requisição do Conselho Tutelar (Art.93/ECA)

Por requisição da rede municipal de serviços setoriais e socioassistenciais e/ou Ministério Público/Ivaiporã

Funcionamento das Unidades: Ininterrupto (24H)

Abrangência Regional: Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa – ILPIS/Município de Ivaiporã

Abrigo Institucional para Criança/Adolescente/Município de Faxinal

Parceria: Município Ariranha do Ivaí e Instituições de Acolhimento Institucional

Informações: 43-34331013/1107 – horário: 8h a 11h30 e 13h a 17h00

E-mail institucional: assistenciasocial@ariranhadoivai.pr.gov.br